



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Resposta do Executivo 206/2023**

OFÍCIO Nº 0561/2023-GAP

Protocolo 36922 Envio em 21/08/2023 16:59:27

Paraguaçu Paulista-SP, 16 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 216/2023-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que informações sobre a designação de professor para aulas de futebol atendendo os distritos de Roseta, Conceição de Monte Alegre e Sapezal, de acordo com o Departamento de Esporte e Lazer, as respostas constam no Memorando Interno 070/2023, que segue em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

ATS/LTJ/JCA/sasp  
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo  
**Departamento de Esporte e Lazer**

**MEMORANDO INTERNO - 070/2023**

**Paraguaçu Paulista, 14 de agosto de 2023**

**DE:** Departamento Municipal de Esporte e Lazer

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 216/2023**

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer, vem a presença de Vossa Senhoria, responder as perguntas encaminhadas através do Requerimento de Sessão 216/2023, referente a inserção do esporte nos Distritos do Município.

1-) A administração tem realizado ações objetivando incentivar a prática de esportes nas sedes dos Distritos de Roseta, Conceição de Monte Alegre e Sapezal?

R: O Departamento Municipal de Esporte e Lazer não está medindo esforços para levar a prática do esporte a todos os lugares do nosso município. Inclusive nos Distritos.

2-) Em caso de resposta afirmativa ao item “1”, descrever quais ações já foram e quais serão executadas.

R: No Distrito da Roseta, o Departamento em parceria com a Usina Cocal e a empresa LL Projetos, desenvolve a modalidade Judô, que conta com o apoio da Associação de Moradores, que gentilmente sede o espaço do seu salão, para a execução das aulas. Além da aula de Judô, está prestes a ser inserida no Distrito de Roseta aulas de Futebol, este Departamento irá abrir um Chamamento Público, para que um professor de educação física seja contratado para este fim. A mesma medida será adotada no Distrito de Conceição de Monte Alegre, para contratação de professor de educação física para Arte Marcial (Jiu-Jitsu).

Já no Distrito de Sapezal, infelizmente o número de moradores ativo hoje não atinge uma demanda que justifique a contratação de um professor de educação física para ministrar atividades, mas o Departamento segue aberto para atender assim que houver demanda justificável.

3-) Em caso de resposta negativa ao item “1”, favor justificar.

4-) Há possibilidade de ser designado professor para ensinar futebol de campo nas sedes dos Distritos de Roseta, Conceição de Monte Alegre e Sapezal, imediatamente, objetivando incentivar a prática de atividades esportivas?



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo  
**Departamento de Esporte e Lazer**

R: O Departamento Municipal de Esporte e Lazer, como sempre, atenderá todos os lugares do Município, desde que tenha demanda que justifique o envio de um professor de educação física e todo aparato de material.

5-) Em caso de resposta afirmativa ao item "4", quando será designado?

R: Por se tratar de uma contratação feita pelo Poder Público, isso requer trâmites legais, estabelecidas pela Lei 8.666/93, Lei de Licitações, ela impõe um certo período para realização de todos os prazos estabelecidos pela Lei. Dessa forma, é obrigação do Poder Público cumprir e dar os devidos prazos regimentais, para que o devido processo tenha legitimidade e total transparência frente a todos os órgãos fiscalizadores e a todos os envolvidos no certame.

6-) Em caso de resposta negativa ao item "4", favor justificar.

7-) Além do professor que organizará os times de futebol em suas categorias, será possível fornecer os materiais esportivos e uniformes?

R: Sempre que o Departamento Municipal de Esporte e Lazer cria um projeto, após todo estudo sobre demanda e possibilidades de sustentação, automaticamente leva todo aparato necessário, professor de educação física e também os materiais.

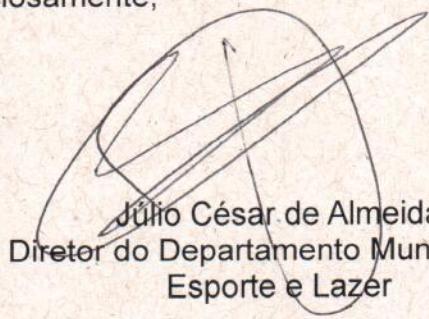
8-) Em caso de resposta afirmativa ao item "7", quando?

R: Se enquadra na mesma resposta do item "5".

9-) Em caso de resposta negativa ao item "7", favor justificar.

Sendo só para o momento, me coloco à inteira disposição para mais esclarecimentos ou qualquer tipo de dúvida.

Atenciosamente,

  
Júlio César de Almeida  
Diretor do Departamento Municipal de  
Esporte e Lazer

Avenida: Siqueira Campos, 188 – Centro Tel: (18) 3361 5986  
e-mail: esporte@eparaguacu.sp.gov.br

